



EMPRESA REGULADA DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS
 S.A. (REGULADA)
 Companhia Saneamento de São Paulo
 Av. Engenheiro Roberto Cantillo, 300 - Vila Militar - São Paulo - SP, CEP 04719-000
 CNPJ 07.030.890/0001-00 (Insc. Est. SP 07.030.890)

EMPRESA REGULADA DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS

TIPO DE FORNECIMENTO: **Caro Cliente - Residência**

CODIGO DA INSTALACAO: **0006117347**

CODIGO DO CLIENTE: **7041280799**

01/2024 TOTAL A PAGAR: **184,65** VENCIMENTO: **26/01/2024**



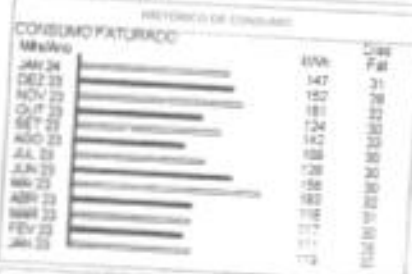
Nota fiscal nº 70060799 SERIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 18/01/2024
 Consulte para obter de acesso em
 https://nfeportal.sps.sp.gov.br/nfe/consultar

Chave de acesso
 3904 0115 1386 2900 0194 8800 0753 0837 5920 7799 0437
 EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Consulte se o recibo e sua fatura por e-mail usando o código no verso da fatura

DATA DE EMISSÃO	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
18/12/2023	18/01/2024	31	18/02/2024	

TIPO DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNID. (VALOR UNIT.)	VALOR (R\$)	IMP. (R\$)	BASE ICMS (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ICMS (R\$)	ICMS ST (R\$)	TOTAL (R\$)
Consumo TUSD	KWh	147,00	1,20	176,40	4,30	180,70	20,50	37,04	21,77	243,81
Consumo TE	KWh	147,00	0,5822	85,59	2,21	87,80	20,50	18,00	11,01	116,60
Imp. Pub. Municipal				2,45						2,45
Multa nº 70060799				3,78						3,78
Área nº 70060799				2,80						2,80
CasaPop 000200000				13,80						13,80
TOTAL DA FATURA										184,65



TIPO DE FATURA	VALOR (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
ICMS	125,30	20,50	25,69
ICMS ST	125,30	4,20	5,26
ICMS	167,48	20,50	34,32

RECEITA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1225878100	Energia Ativa	Unico	345,00	482,90	1.000,00

ATENÇÃO! APÓS 05/02/2024, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencido	Crédito	Valor	Vencido	Crédito	Valor
23/12/23	18/01/24	205,83			

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO considera débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 66 RENOVA Brasil. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Na data de emissão o fornecimento encontra-se em vigor e a validade das informações em www.spenergia.gov.br. O dia de leitura é o dia de emissão da fatura e o prazo de validade é de 15 a 45 dias de consumo. Em caso de suspensão do fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrada a carga de desconexão no ciclo em que ocorrer a suspensão. A Saneamento São Paulo é responsável pela fatura.